REGISTRO
FLS. 13 DO LIVRO Nº 10
Caçu. 26 / 05 / 97
Aguina A. Morais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 1106/97, DE 26 DE MAIO DE 1997

Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Caçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública, para os fins cabíveis de direito, o Sindicato Rural de Caçu, entidade sindical constituída para fins de coordenação, proteção e representação legal de sua categoria econômica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 26 de maio de 1997.

Rui Alves Martins

Ivair Antonio Freitas Guimarães